UDESC
Universidade do Estado de Santa Catarina
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

ATA Nº 60. Aos cinco dias do mês de julho do ano dois mil e doze, às treze horas, no Plenarinho da Reitoria, à Avenida Madre Benvenuta, 2007, Itacorubi, Florianópolis, realizou-se a presente sessão ordinária do egrégio Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, sob a presidência do senhor Reitor, Professor Antônio Heronaldo de Sousa, estando presentes, segundo assinatura na lista de presença, os seguintes conselheiros: Adair Walter Antunes, representante Técnico Administrativo - CESFI; Adriana Fabre Dias, representante Docente - CERES; Adriana Goulart dos Santos, representante Docente – CCT; Agnaldo Vanderlei Arnold, Diretor Geral - CEPLAN; Aleksander Sade Paterno, representante Docente - CCT; Alexandro Andrade, representante Docente - CEFID; Ângela Teresa Zorzo Dal Piva, representante Docente - CCT; Bruno Negri, representante Discente de Graduação - ESAG; Carlos Roberto Werlich, representante Docente - CEPLAN; Cláudio Roberto Ronchi, representante Técnico Administrativo - CEPLAN; Cleimon Eduardo do Amaral Dias, Diretor Geral - CAV; Cristiano Damiani Vasconcellos, representante Docente - CCT; Dario Nolli, Diretor Geral - CEAVI; Darlan Laurício Matte, Diretor Geral - CEFID; Dinorá Baldo de Faveri, representante Docente - CEAVI; Edino Mariano Lopes Fernandes, representante Docente - CCT; Elisa Henning, representante Docente - CCT; Estevão Roberto Ribeiro, representante Docente - CEAD; Fernando Meira Junior, representante Técnico Administrativo - FAED; Francisco Canella, representante Docente - FAED; Germano Güttler, suplente de Olivio Ciprandi, representante Docente - CAV; Gladys Mari Ghizoni Teive, representante Docente - FAED; Glaucimara Françosi, representante Técnico Administrativo - CAV; Jaison Ademir Sevegnani, representante Docente – CEAVI; Jean Passos da Silva, representante Técnico Administrativo - CEFID; Jennifer Nascimento Pereira, suplente de Paula Adriano Martins, representante Discente de Graduação - CEART; Jimena Furlani, representante Docente - FAED; João Rotta Filho, Diretor Geral - CERES; Joaquim Rangel Codeço, representante Docente - CCT; Jonas Godtsfriedt, representante Técnico Administrativo - CEAVI; José Fernando Fragalli, representante Docente - CCT; José Luiz Marcon Filho, representante Discente de Pós-Graduação - CAV; Josiele Vanessa Alves, suplente de Alexandre Lunelli da Silva, representante Técnico Administrativo - CEAD; Júlio Cesar Pires Santos, representante Docente - CAV; Júlio da Silva Dias, representante Docente - ESAG; Kiciosan da Silva Bernardi Galli, representante Docente - CEO; Leandro Zvirtes, Diretor Geral do CCT; Leonardo Secchi, representante Docente - ESAG; Lourival José Martins Filho, suplente de Luiz Felipe Falcão, representante Docente - FAED; Luciana Lamego de Andrade, representante Discente de Graduação - CERES; Ludgero Luis da Silva, representante Aposentados - APOS; Luis Henrique de Oliveira Raposo, representante Discente de Graduação - CEO; Luiz Antônio Ferreira Coelho, representante Docente - CCT; Luiz Cláudio Dalmolin, representante Docente - CEPLAN; Luiz Felipe Souza Barros de Paiva, representante Discente de Graduação - FAED; Marcel Manente Boiago, representante Docente - CEO; Márcia Regina Ferreira, representante Governo do Estado; Márcio Metzner, representante Técnico

CONSELHEIROS:

PRESIDENTE ..... SECRETÁRIO: .....

Administrativo - CCT; Marcos Vinicius Linhares, suplente de Mário Cesar Machado, representante Técnico Administrativo - REIT; Marcus Tomasi, Vice-Reitor; Maria Ester Menegasso, representante Docente - CESFI; Maria Luiza Bevilaqua Brum, Diretora Geral - CEO; Mario Cesar Barreto Moraes, Diretor Geral - ESAG; Marlene de Fáveri, Diretor Geral - FAED; Mayara Inês Colzani, suplente de Luiz Alexandre Devegili, representante Discente de Graduação - CCT; Milton de Andrade Leal Júnior, Diretor Geral - CEART; Nilson Campos, representante Docente - CCT; Nilson Ribeiro Modro, representante Docente - CEPLAN; Osvaldo André Furlaneto Rodrigues, suplente de José Carlos de Souza, representante Docente - CEAVI; Patrícia de Oliveira e Silva Pereira, representante Docente - CEAD; Paulino de Jesus Francisco Cardoso, representante Docente - FAED; Paulo Henrique Xavier de Souza, representante Docente - CEFID; Pedro Martins, representante Docente - CEART; Rafael Rosa Hagemeyer, representante Docente - FAED; Renata Mendonça Rodrigues, suplente de Olvani Martins da Silva, representante Docente - CEO; Ricardo Dutra Germani, suplente de Marcos Arrua Storgatto, representante Técnico Administrativo - CEO; Roberto Silvio Ubertino Rosso Junior, representante Docente - CCT; Romualdo Theophanes de França Junior, representante Docente - CERES; Roseli Lopes da Costa Bortoluzzi, representante Docente - CAV; Rui Jorge Tramontin Junior, representante Docente - CCT; Sandra Makowiecky, representante docente – CEART; Sandromar Monteiro, representante Técnico Administrativo - CERES; Sérgio Henrique Pezzin, representante Docente - CCT; Sílvia Rosane Parcias, suplente de Jóris Pazin, representante Docente - CEFID; Sílvio Luis Rafaeli Neto, representante Docente - CAV; Sindy Müller, suplente de Augusto César Sousa Lemos, representante Discente de Graduação - CESFI; Sulivan Desiree Fischer, representante Docente - ESAG; Tatiane Amanda Simm, representante Técnico Administrativo – ESAG; Thaís Silva Beltrame, representante Docente - CEFID; Ubirajara Maciel da Costa, suplente de André Thaler Neto, representante Docente - CAV; Valério Alécio Turnes, representante Docente - ESAG; Valmor Beltrame, suplente de Márcia Pompeo Nogueira, representante Docente - CEART; e Vanessa Kume, representante Discente de Graduação – CEFID. Não compareceram à reunião, segundo a lista de presença, os seguintes conselheiros: Alessandro Cazonatto Galvão, representante Docente - CEO; Aury Nunes de Moraes, representante Docente - CAV; Déborah Cintia de Quadros, representante Discente de Graduação - CEPLAN; Diego da Costa, representante Discente de Graduação - CAV; Fernando Luiz Cardoso, representante Docente – CEFID (Débora Soccal Schwertner, titular, em licença-prêmio); Luis Gonzaga Mattos Monteiro, representante Docente - ESAG; e Rogério Pereira da Silva, representante Técnico Administrativo – CEART. Constatado o "quorum", o senhor Presidente cumprimentou a todos e declarou aberta a sessão, colocando, de imediato, em discussão a ata nº 59, referente à sessão anterior, realizada em doze de junho de dois mil e doze, e a mesma resultou aprovada por unanimidade. Em seguida, o senhor Presidente abriu o item Expediente e passou a palavra ao Secretário para os informes de Secretaria. Com a palavra, o Secretário anunciou a posse dos

seguintes representantes: Sandra Makowiecky, titular, e Rosângela Miranda Cherem, suplente, representantes dos docentes do CEART; e Tatiane Amanda Simm, titular, e Lizandra Corrêa, suplente, representantes Técnicos Administrativos da ESAG. Anunciados os nomes, o senhor Presidente declarou-os empossados. Em seguida, o Secretário informou que havia recebido pedido de renúncia dos conselheiros Arnaldo José de Lima, representante docente da ESAG, titular; e Ricardo Trezze Casa, representante docente do CAV, suplente; e que, no caso da representação da ESAG, o mandato seria concluído pelo suplente, conselheiro Leonardo Secchi, conforme disciplina o Regimento Interno; e, no tocante à representação do CAV, haveria necessidade de nova eleição, uma vez a titularidade da representação já estava vaga pela renúncia do professor Amauri Bogo. Por último, o Secretário comunicou a troca de relator no Processo nº 4285/2012, referente à prestação de contas da UDESC de 2011, que passou do conselheiro Valério Alécio Turnes para o Professor Marcus Tomasi, o qual avocou para si o relato, tendo em vista que o primeiro havia declinado da análise da matéria justificando desconhecimento do assunto. Finalizados os informes de Secretaria, o senhor Presidente deixou a palavra aberta ao Plenário. O conselheiro Lourival José Martins Filho, falando em nome do titular, conselheiro Luiz Felipe Falcão, solicitou a retirada de pauta do Processo n° 4427/2012, que estava sob o relato do referido conselheiro, referente a pedido de DI do Professor Cláudio Roberto Franco, em razão do processo estar ainda em diligência. O senhor Presidente acolheu o pedido e retirou o processo de pauta. A conselheira Gladys Mari Ghizoni Teive solicitou que o Processo nº 1976/2010, do qual era relatora, referente reformulação curricular do curso de Medicina Veterinária do CAV, passasse para o primeiro item da pauta; tendo o Plenário concordado com a solicitação. O conselheiro Valmor Beltrame, falando em nome da titular, conselheira Márcia Pompeo Nogueira, solicitou a retirada de pauta do Processo n° 1666/2012, que estava sob o relato da referida conselheira, referente a pedido de DI do Professor Francisco da Rosa Neto, em razão de estar ainda em diligência. O senhor Presidente acolheu o pedido e retirou o processo de pauta. Ato contínuo, o senhor Presidente solicitou permissão ao Plenário para que o senhor Pró-Reitor de Planejamento, Professor Gérson Volney Lagemman, fizesse uma explanação sobre o panorama orçamentário e financeiro da UDESC; tendo os conselheiros concordado com o pedido. Com a palavra, o Professor Gérson, utilizando-se de equipamento datashow, explicou, através da projeção de gráficos, o comportamento das receitas líquidas do Estado e do correspondente percentual de repasse à UDESC relativo aos anos de 2010, 2011 e 2012, dizendo que a Universidade está passando por um grande problema de arrecadação, visto que, ao final do ano passado, a previsão de crescimento de receita para 2012 era de 18%, que gerava o repasse anual de R$250.000.000,00, mas o que está se realizando é um crescimento de 7%, que equivale a R$232.000.000,00, fato que, a seu ver, é preocupante não só do ponto de vista de custeio, mas em relação ao comprometimento da folha de pagamento, visto que o mesmo vem crescendo e logo poderá atingir os 75%, pois, em janeiro, era 67%; em fevereiro, 68%; em

março, 70%; em abril, 70,96%; em maio, 71,77%; e, em junho, 73,68%. Disse, por fim, que a Administração da Universidade está tomando todas as providências para minimizar os efeitos dessa queda de arrecadação, mas esperava que o quadro mudasse, pois, em havendo o crescimento da receita, os percentuais antes referidos representariam menos. Feita a explanação pelo Professor Gérson e não havendo mais nada a tratar no Expediente, o senhor Presidente passou à ordem do dia: **PROCESSO Nº 1976/2010**; origem: CAV; interessado: Mere Erika Saito; assunto: Adaptação da matriz curricular do Curso de Medicina Veterinária para cumprimento da Resolução n° 025/2006 – CONSEPE e reformulação curricular; relatora conselheira Gladys Mari Ghizoni Teive. Com a palavra, a relatora fez a apresentação de seu parecer, concluindo com voto favorável à aprovação adaptação da matriz curricular em questão. Após breve questionamento sobre o semestre de implantação da adaptação curricular, o que foi de pronto esclarecido pela relatora, o parecer foi colocado em votação e aprovado por unanimidade; **PROCESSO Nº 2567/2012**; origem: Reit-UDESC; interessado: Prof. Sebastião Iberes Lopes Melo, Reitor; assunto: Solicitação do Prefeito Municipal de Balneário Camboriú de reativação do Curso Superior de Administração Pública; relator conselheiro João Rotta Filho. Adiado das sessões de 15.05.2012 e 12.06.2012 em razão de diligência do relator. Com a palavra, o conselheiro João Rotta Filho pediu o arquivamento do processo, dizendo estar atendendo solicitação do proponente do processo, o Prefeito Municipal de Balneário Camboriú, formulada através do Ofício nº 150/PMBC-GP/2012, datado de 06 de julho de 2012. O senhor Presidente acolheu o pedido e retirou o processo de pauta para arquivamento; **PROCESSO Nº 21/2012**; origem: CEO-DG; interessado: Prof. Luciano Emílio Hack; assunto: Solicitação de alteração da Resolução 024/2009-CONSUNI, que trata do estabelecimento de procedimentos e critérios para avaliação e concessão da Gratificação de Dedicação Integral; relator conselheiro Olívio Ciprandi. Com a palavra, o conselheiro Germano Güttler, na condição de suplente, fez a leitura do parecer do relator, cujo voto era favorável ao acolhimento de duas das três propostas de alteração apresentadas, sendo uma referente à modificação da redação do § 2º do art. 4º e a outra referente à modificação do "caput" do art. 7º, ficando os mesmos com a seguinte redação: "§ 2° A obtenção de uma progressão nos últimos três anos é uma condição indispensável para a renovação da GDI, desde que o professor não esteja enquadrado no último nível de sua carreira"; e "Art. 7º O professor interessado deverá ingressar com a solicitação de concessão da GDI junto ao Departamento em que estiver lotado.". Não havendo discussão, o parecer foi colocado em votação e resultou aprovado por unanimidade; **PROCESSO N° 4035/2012**; origem: ESAG; interessado: Isabela Fornari Muiler; assunto: Requerimento de Gratificação de Dedicação Integral referente ao ano 2012 (aprovado "ad referendum" pelo Reitor); relator conselheiro Romualdo Theophanes de França Junior. Com a palavra, o relator fez a apresentação de seu parecer, concluindo com voto favorável à homologação do ato "ad referendum" do Reitor. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; **PROCESSO N° 6425/2012**; origem: Reit-GAB; interessado:

Silvio Parodi Oliveira Camilo; assunto: Recurso administrativo com pedido de anulação e/ou impugnação às Portarias nº 015/2012 e nº 018/2012, do Edital de Concurso Público nº 03/2011, fulcrado na ilegalidade ao Estatuto da UDESC; relator: conselheiro Paulo Henrique Xavier de Souza. Com a palavra, o relator fez a apresentação de seu parecer, concluindo pelo não provimento ao recurso em questão. Após ampla discussão, o parecer foi colocado em votação e resultou aprovado por maioria de votos. A votação foi feita nominalmente, registrando-se o seguinte: votos favoráveis ao parecer - Adriana Fabre Dias, Adriana Goulart dos Santos, Agnaldo Vanderlei Arnold, Aleksander Sade Paterno, Ângela Teresa Zorzo Dal Piva, Antônio Heronaldo de Sousa, Cleimon Eduardo do Amaral Dias, Cristiano Damiani Vasconcellos, Dario Nolli, Darlan Laurício Matte, Dinorá Baldo de Faveri, Edino Mariano Lopes Fernandes, Elisa Henning, Estevão Roberto Ribeiro, Francisco Canella, Germano Güttler, Jaison Ademir Sevegnani, Jean Passos da Silva, João Rotta Filho, Joaquim Rangel Codeço, Jonas Godtsfriedt, José Fernando Fragalli, José Luiz Marcon Filho, Josiele Vanessa Alves, Júlio da Silva Dias, Leandro Zvirtes, Leonardo Secchi, Lourival José Martins Filho, Luciana Lamego de Andrade, Ludgero Luis da Silva, Luiz Antônio Ferreira Coelho, Luiz Cláudio Dalmolin, Marcel Manente Boiago, Márcia Regina Ferreira, Marcos Vinicius Linhares, Maria Ester Menegasso, Mario Cesar Barreto Moraes, Marlene de Fáveri, Mayara Inês Colzani, Milton de Andrade Leal Júnior, Nilson Campos, Nilson Ribeiro Modro, Osvaldo André Furlaneto Rodrigues, Patrícia de Oliveira e Silva Pereira, Paulino de Jesus Francisco Cardoso, Paulo Henrique Xavier de Souza, Rafael Rosa Hagemeyer, Renata Mendonça Rodrigues, Ricardo Dutra Germani, Roberto Silvio Ubertino Rosso Junior, Romualdo Theophanes de França Junior, Roseli Lopes da Costa Bortoluzzi, Rui Jorge Tramontin Junior, Sandromar Monteiro, Sílvio Luis Rafaeli Neto, Sindy Müller, Tatiane Amanda Simm, Ubirajara Maciel da Costa e Valério Alécio Turnes; votos contrários - Bruno Negri, Fernando Meira Junior, Jimena Furlani, Sílvia Rosane Parcias, Júlio Cesar Pires Santos, Kiciosan da Silva Bernardi Galli, Luis Henrique de Oliveira Raposo, Luiz Felipe Souza Barros de Paiva, Marcus Tomasi, Maria Luiza Bevilaqua Brum, Jennifer Nascimento Pereira, Pedro Martins, Sérgio Henrique Pezzin e Valmor Beltrame; **PROCESSO N° 5849/2012**; origem: CEFID-FISIO; interessado: Márcio José dos Santos; assunto: Requerimento de Gratificação de Dedicação Integral; relatora: conselheira Dinorá Baldo de Fáveri. Com a palavra, a relatora fez a apresentação de seu parecer, concluindo com voto favorável à aprovação da Gratificação de Dedicação Integral ao requerente nos termos da Resolução nº 24/2009-CONSUNI. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; **PROCESSO N° 6424/2012**; origem: Reit-GAB; interessado: César Medeiros Cupertino; assunto: Recurso administrativo em que o recorrente requer anulação do Concurso Público nº 03/2011; relator: conselheiro Paulo Henrique Xavier de Souza. Com a palavra, o relator fez a apresentação de seu parecer, concluindo pelo não provimento ao recurso em questão. Após ampla discussão, o conselheiro Fernando Meira Júnior solicitou vista do processo, argumentando não se sentir à vontade para votá-lo, pois, no seu entendimento, não obstante o parecer do relator estar

correto, havia mais coisas no processo que precisavam ser relatadas e não o foram e gostaria de fazê-lo. O senhor Presidente concedeu a vista solicitada e retirou o processo de pauta. Ato contínuo, antes de passar a palavra ao relator dos próximos itens de pauta, que se referiam a projetos de criação de cursos de graduação, o senhor Presidente pediu aos conselheiros que, na discussão dos referidos processos, vissem um pouco além do instante que se vivia, que era um momento crítico de arrecadação do Estado, mas acreditava que a missão da Universidade era motivo muito grande para fazer acreditar que a instituição conseguiria suportar a crise. Disse, também, que os projetos de curso que estavam para ser analisados representavam correntes dentro da Universidade e não podiam ser vistos simplesmente como uma pilha de capas amarelas, pois em cada processo havia um certo mérito e não se podia deixar de reconhecer o envolvimento das pessoas e as possibilidades que, a curto, médio ou longo prazo, os cursos podiam aprimorar as habilidades da Universidade para a sociedade. Disse, ainda, que, enquanto Gestor, pretendia fazer com que as ações de todos pudessem produzir uma Universidade cada vez melhor; e que a Reitoria não possuía nenhuma meta de implantação de cursos de graduação e que a intenção da mesma era de aprimorar e melhorar os que existem, mas também não tinha nenhuma restrição, desde que houvesse condições; e respeitava muito a decisão que o CONSAD havia tomado, por ser técnica e pautada em dados, mas o CONSUNI podia dar outros desdobramentos respeitando a decisão daquele Conselho. Prosseguiu, dizendo que, enquanto Gestor, achava importante que a Universidade tivesse projetos para pleitear melhorias para a sociedade e aumento de recursos, mas não adiantava se carregar projetos mortos, pois isso não gera motivação nem para quem está pleiteando, nem para quem talvez possa ser sensibilizado. Por fim, pediu que, dentro das discussões, todos procurassem acreditar um pouco mais na esperança do que simplesmente na sorte. Pediu, também, que todos tivessem calma e ponderação para se tentar chegar a uma solução que deixasse uma esperança para o futuro com relação aos projetos de curso em questão. Dito isso, o senhor Presidente passou a palavra ao conselheiro Estevão Roberto Ribeiro para que o mesmo apresentasse os seus pareceres relativos aos processos para os quais havia sido designado relator, que eram os seguintes: **PROCESSO Nº 2194/2009**; origem: CEART - AC; interessado: Sandra Meyer Nunes; assunto: Projeto de criação do Curso de Graduação em Licenciatura em Dança; **PROCESSO Nº 3640/2009**; origem: Direção de Ensino – CEAVI; interessado: Rogério Simões; assunto: Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia da Madeira do CEAVI/Ibirama; **PROCESSO Nº 9842/2007**; origem: Direção de Ensino - CEAVI; interessado: Rogério Simões; assunto: Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Produção Agroindustrial do CEAVI/Ibirama; **PROCESSO Nº 3149/2009**; origem: FAED-CH; interessado: DCH - FAED; assunto: Proposta de Criação do Curso de Ciências Sociais; **PROCESSO Nº 3638/2009**; origem: DE - CEAVI; interessado: CEAVI; assunto: Projeto de solicitação de criação do Curso de Engenharia Têxtil; **PROCESSO Nº 4457/2010**; origem: CAV - DG; interessado: Adil Knackfuss Vaz; assunto: Projeto de criação do curso de

Geologia; **PROCESSO Nº 1701/2011**; origem: CAV/EF; interessado: Alexandre Ferreira de Macedo; assunto: Projeto Político Pedagógico do curso de Ciências Biológicas, modalidade Bacharelado; **PROCESSO 642/2011**; origem: ESAG-AE; interessado: Clerilei Aparecida Bier; assunto: Projeto pedagógico do Curso de Direito; e **PROCESSO 4700/2011**; origem: CCT; interessado: Felipe Arretche; assunto: Criação do curso de Bacharelado em Física. Com a palavra, o conselheiro Estevão Roberto Ribeiro apresentou então o seu parecer relativo aos citados processos, cujo voto tinha o seguinte teor: "Tendo em vista os estudos técnicos elaborados pela PROPLAN, a aprovação da falta de condições orçamentárias e financeiras na instância do CONSAD e os demais argumentos técnicos apresentados, solicito aos conselheiros e conselheiras a aprovação do mérito das propostas e o pedido de sobrestamento dos processos por um ano para que seja constituía uma comissão que indique a ordem de implantação dos cursos de graduação à luz do que consta do Plano 20.". Lido o parecer, os conselheiros empreenderam longa discussão sobre o assunto, tendo o conselheiro Estevão Roberto Ribeiro, ao final das discussões, modificado o seu voto e acolhido proposição do conselheiro Mário César Barreto Moraes de que fossem aprovados os nove cursos em questão e que fosse definida uma comissão, envolvendo representação dos Centros (Diretor e representante dos cursos) e representação da Reitoria, com a missão de, em três meses, definir cronograma de implantação dos cursos dentro de uma viabilidade financeira, social e política, devendo referida comissão trazer o detalhamento do impacto de cada curso (orçamentário, social e político) para aprovação do CONSUNI. Esgotada a discussão para se iniciar o processo de votação, o conselheiro Fernando Meira Júnior questionou dizendo que todas as três rodadas de discussão tinham se baseado no voto do relator inicial, que era pelo sobrestamento dos processos em questão; mas o que estava para ser votado era uma nova proposta que não havia sido discutida; e que, no seu entendimento, deveria se votar o parecer do relator inicial ou abrir uma nova rodada de discussão. O senhor Presidente disse concordar com o conselheiro Fernando Meira Júnior, pois o relator, de maneira mais apressada, acabou acolhendo uma proposição, quando o correto, pelo Regimento Interno, deveria ser a votação do parecer do relator e depois a discussão e votação das propostas substitutivas. Disse que, pelo adiantado da hora, não havia mais como se discutir as propostas substitutivas e propôs que se suspendesse a reunião para que não ocorresse nenhuma decisão precipitada e nem se cometer injustiça. Propôs, também, que os Diretores Gerais, por terem sido, a seu ver, o quorum mais citado na reunião, se reunissem, podendo contar com o seu auxílio, e elaborassem uma proposta para votação devidamente projetada e divulgada com antecedência, pois poderia ocorrer um número grande de propostas que tomaria muito tempo para discussão. Dito isso e não havendo manifestação contrária, o senhor Presidente suspendeu a reunião. No dia trinta de agosto de dois mil e doze, às nove horas, a reunião foi retomada, sob a Presidência do senhor Reitor, Professor Antônio Heronaldo de Sousa, contando com a presença dos seguintes conselheiros, segundo assinatura na lista de presença: Adair Walter Antunes,

representante Técnico Administrativo - CESFI; Adriana Fabre Dias, representante Docente - CERES; Adriana Goulart dos Santos, representante Docente - CCT; Aleksander Sade Paterno, representante Docente - CCT; Alexandre Lunelli da Silva, representante Técnico Administrativo - CEAD; Alexandro Andrade, representante Docente - CEFID; Álvaro Luiz Mafra, suplente de Júlio Cesar Pires Santos, representante Docente - CAV; Ana Paula Petreça, suplente de Déborah Cintia de Quadros, representante Discente de Graduação - CEPLAN; Augusto César Sousa Lemos, representante Discente de Graduação - CESFI; Carlos Roberto Werlich, representante Docente - CEPLAN; Cláudio Roberto Ronchi, representante Técnico Administrativo - CEPLAN; Cleimon Eduardo do Amaral Dias, Diretor Geral - CAV; Cristiano Damiani Vasconcellos, representante Docente - CCT; Dario Nolli, Diretor Geral - CEAVI; Darlan Laurício Matte, Diretor Geral - CEFID; Débora Soccal Schwertner, representante Docente - CEFID; Dinorá Baldo de Faveri, representante Docente - CEAVI; Edino Mariano Lopes Fernandes, representante Docente - CCT; Estevão Roberto Ribeiro, representante Docente - CEAD; Fátima Costa de Lima, suplente de Pedro Martins, representante Docente - CEART; Fernando Meira Junior, representante Técnico Administrativo - FAED; Francisco Canella, representante Docente - FAED; Glaucimara Françosi, representante Técnico Administrativo - CAV; Ivan Pedro de Oliveira Gomes, representante Docente - CAV; Jaison Ademir Sevegnani, representante Docente - CEAVI; Jean Passos da Silva, representante Técnico Administrativo - CEFID; Jennifer Nascimento Pereira, suplente de Paula Adriano Martins, representante Discente de Graduação - CEART; Jimena Furlani, representante Docente - FAED; João Rotta Filho, Diretor Geral - CERES; Joaquim Rangel Codeço, representante Docente - CCT; Jóris Pazin, representante Docente - CEFID; José Fernando Fragalli, representante Docente - CCT; Júlio da Silva Dias, representante Docente - ESAG; Leandro Zvirtes, Diretor Geral - CCT; Leonardo Secchi, representante Docente - ESAG; Luciana Lamego de Andrade, representante Discente de Graduação - CERES; Ludgero Luis da Silva, representante Aposentados; Luis Gonzaga Mattos Monteiro, representante Docente - ESAG; Luiz Antônio Ferreira Coelho, representante Docente - CCT; Luiz Cláudio Dalmolin, representante Docente - CEPLAN; Luiz Felipe Souza Barros de Paiva, representante Discente de Graduação - FAED; Márcia Pompeo Nogueira, representante Docente - CEART; Márcia Regina Ferreira, representante Governo do Estado; Márcio Metzner, representante Técnico Administrativo - CCT; Marcus Tomasi, Vice-Reitor; Maria Ester Menegasso, representante Docente - CESFI; Mário Cesar Machado, representante Técnico Administrativo - Reitoria; Marlene de Fáveri, Diretor Geral - FAED; Marnei Luis Mandler, suplente de Elisa Henning, representante Docente - CCT; Milton de Andrade Leal Júnior, Diretor Geral - CEART; Nilson Ribeiro Modro, representante Docente - CEPLAN; Olivio Ciprandi, representante Docente - CAV; Osvaldo André Furlaneto Rodrigues, suplente de José Carlos de Souza, representante Docente - CEAVI; Patrícia de Oliveira e Silva Pereira Mendes, representante Docente - CEAD; Paulino de Jesus Francisco Cardoso, representante Docente - FAED; Rafael Rosa Hagemeyer, representante Docente

- FAED; Roberto Silvio Ubertino Rosso Junior, representante Docente - CCT; Rogério Pereira da Silva, representante Técnico Administrativo - CEART; Romualdo Theophanes de França, representante Docente - CERES; Roseli Lopes da Costa Bortoluzzi, representante Docente - CAV; Rui Jorge Tramontin Junior, representante Docente - CCT; Sandra Makowiecky, representante Docente - CEART; Sandromar Monteiro, representante Técnico Administrativo - CERES; Sérgio Henrique Pezzin, representante Docente - CCT; Sílvio Luis Rafaeli Neto, representante Docente - CAV; Sulivan Desiree Fischer, representante Docente - ESAG; Tatiane Amanda Simm, representante Técnico Administrativo - ESAG; Ubirajara Maciel da Costa, suplente de André Thaler Neto, representante Docente - CAV; Vanessa Kume, representante Discente de Graduação - CEFID; e Vera Lúcia Gaspar da Silva, suplente de Gladys Mari Ghizoni Teive, representante Docente – FAED. Não compareceram, segundo a lista de presença, os seguintes conselheiros: Agnaldo Vanderlei Arnold, Diretor Geral - CEPLAN; Alessandro Cazonatto Galvão, representante Docente - CEO; Ângela Teresa Zorzo Dal Piva, representante Docente - CCT; Aury Nunes de Moraes, representante Docente - CAV; Diego da Costa, representante Discente de Graduação - CAV; José Luiz Marcon Filho, representante Discente de Pós-Graduação - CAV; Kiciosan da Silva Bernardi Galli, representante Docente - CEO; Luis Henrique de Oliveira Raposo, representante Discente de Graduação - CEO; Luiz Alexandre Devegili, representante Discente de Graduação - CCT; Luiz Felipe Falcão, representante Docente - FAED; Magnus Benetti, representante Docente – CEFID (Paulo Henrique Xavier de Souza, titular, em licença-prêmio); Marcel Manente Boiago, representante Docente - CEO; Marcos Arrua Storgatto, representante Técnico Administrativo - CEO; Maria Luiza Bevilaqua Brum, Diretor Geral - CEO; Mariana Squizatto Fernandes, representante Discente de Graduação – ESAG, que assumiu a titularidade da representação em razão da colação de grau do acadêmico Bruno Negri; Mario Cesar Barreto Moraes, Diretor Geral - ESAG; Nilson Campos, representante Docente - CCT; Olvani Martins da Silva, representante Docente - CEO; Thaís Silva Beltrame, representante Docente - CEFID; e Valério Alécio Turnes, representante Docente – ESAG. Constatado o "quorum", o senhor Presidente cumprimentou a todos e reabriu a sessão. Inicialmente, o senhor Presidente relembrou sobre os momentos finais da primeira parte da reunião e esclareceu sobre o rito regimental que ia ser adotado na presente sessão, dizendo que, no dia 05 de julho, quando da suspensão da reunião, já se estava em regime de votação dos processos relativos à criação de cursos; e que o referido rito seria retomado, fazendo-se, primeiramente, a votação do parecer do relator inicial, conselheiro Estevão Roberto Ribeiro, e, caso o mesmo não fosse aprovado, se abriria espaço para a apresentação, discussão e votação de propostas substitutivas. Dito isso, o senhor Presidente solicitou ao Secretário que complementasse os esclarecimentos. Atendendo ao solicitado, o Secretário fez, então, a leitura do art. 29 do Regimento Interno, que regulamentava os procedimentos de apresentação, discussão e votação de pareceres e propostas substitutivas de matérias da ordem do dia; e finalizou sua fala anunciando a

posse do conselheiro Ivan Pedro de Oliveira Gomes como representante docente do Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV. O conselheiro Rafael Rosa Hagemeyer, avocando questão de ordem, disse que havia sido encaminhado pelos Professores da APROFEJ, de Joinville, que o Professor Sérgio Henrique Pezzin, na condição de Presidente da APRUDESC, solicitaria vista dos processos de criação de cursos, mas que o mesmo iria chegar atrasado à presente sessão por problemas de trânsito. O senhor Presidente esclareceu que os processos em questão já estavam em regime de votação e que, portanto, segundo o Regimento Interno, não cabia mais pedido de vista. O conselheiro Mílton de Andrade Leal Júnior, avocando questão de ordem, pediu que fosse reaberta a discussão. O senhor Presidente disse que não se podia abrir discussão em meio ao processo de votação; e o que podia fazer, se houvesse necessidade, era suspender novamente a reunião e possibilitar informalmente a discussão; mas entendia que se deveria primeiramente ouvir o relator; e passou a palavra ao conselheiro Estevão Roberto Ribeiro, para que o mesmo fizesse a leitura dos seus pareceres relativos aos processos em questão. Com a palavra, o conselheiro Estevão Roberto Ribeiro explicou que, de acordo com o Regimento Interno, o Conselho deveria votar primeiramente o seu parecer para, depois, poderem ser apresentadas propostas substitutivas, caso o mesmo fosse rejeitado. Disse, ainda, que, no dia anterior à presente sessão, havia se reunido com todos os Diretores Gerais e que o seu voto havia sido totalmente contemplado e ampliado numa possível proposta substitutiva que seria apresentada depois da votação do seu parecer; e que, em razão disso, entendia que o seu parecer devesse ser rejeitado para possibilitar a apresentação da referida proposta substitutiva. Dito isso, o referido conselheiro apresentou, então, o seguinte voto para os Processos nº 2194/2009, 3640/2009, 9842/2007, 3149/2009, 3638/2009, 4457/2010, 1701/2011, 642/2011 e 4700/2011, todos relativos a criação de curso, cujo teor era o seguinte: "Tendo em vista os estudos técnicos elaborados pela PROPLAN, a aprovação da falta de condições orçamentárias e financeiras na instância do CONSAD e os demais argumentos técnicos apresentados, solicito aos conselheiros e conselheiras a aprovação do mérito das propostas e o pedido de sobrestamento dos processos por um ano para que seja constituída uma comissão que indique a ordem de implantação dos cursos de graduação à luz do que consta do Plano 20.". Feita a leitura do voto, o senhor Presidente colocou os processos em votação individualmente, resultando a seguinte decisão: **PROCESSO Nº 2194/2009**; origem: CEART - AC; interessado: Sandra Meyer Nunes; assunto: Projeto de criação do Curso de Graduação em Licenciatura em Dança. O parecer do conselheiro Estevão Roberto Ribeiro relativo ao processo em questão foi colocado em votação e foi rejeitado por unanimidade. Ato contínuo, senhor Presidente abriu espaço para a apresentação de propostas substitutivas. O conselheiro Luiz Antônio Ferreira Coelho apresentou a seguinte proposta: "Considerando os estudos técnicos da PROPLAN, a falta de condições orçamentárias e financeiras na instância do CONSAD, e os demais argumentos apresentados naquele Conselho, recomendo o sobrestamento do presente

processo e que seja constituída uma comissão que estude e proponha uma metodologia de implantação de cursos de graduação na UDESC. A Comissão será composta: 1) 1 Diretor Geral de cada Centro (ou um Diretor Assistente indicado por este); 2) 2 Pró-Reitores; 3) 1 Presidente da APRUDESC mais 1 membro de seção sub-sindical indicado pelo Presidente da APRUDESC; 4) 1 técnico-administrativo membro do CONSUNI; 5) 1 discente membro do CONSUNI. Até a última reunião ordinária do CONSUNI em 2012 os encaminhamentos serão apresentados a plenária. A presidência desta comissão será indicação do Reitor da UDESC.". O conselheiro Rafael Rosa Hagemeyer apresentou também uma proposta substitutiva com o seguinte teor: "Em nome da APRUDESC solicitamos a formação de uma comissão composta por dirigentes das sessões sindicais, professores, técnicos e representantes discentes do CONSUNI, com vistas a fazer um parecer específico para cada um dos cursos propostos.". Após ampla discussão sobre as propostas apresentadas, o senhor Presidente, seguindo a ordem regimental, colocou em votação a proposta substitutiva do conselheiro Luiz Antônio Ferreira Coelho e a mesma foi aprovada por maioria de votos (56 votos favoráveis e 12 votos contrários). A votação ocorreu nominalmente, tendo sido apurado o seguinte: votos favoráveis à proposta - Adair Walter Antunes, Adriana Fabre Dias, Adriana Goulart dos Santos, Aleksander Sade Paterno, Alexandre Lunelli da Silva, Álvaro Luiz Mafra, Antonio Heronaldo de Sousa, Augusto César Sousa Lemos, Carlos Roberto Werlich, Cleimon Eduardo do Amaral Dias, Cristiano Damiani Vasconcellos, Dario Nolli, Déborah Cintia de Quadros, Dinorá Baldo de Faveri, Edino Mariano Lopes Fernandes, Estevão Roberto Ribeiro, Glaucimara Françosi, Ivan Pedro de Oliveira Gomes, Jaison Ademir Sevegnani, Jimena Furlani, João Rotta Filho, Joaquim Rangel Codeço, Jóris Pazin, Júlio da Silva Dias, Leandro Zvirtes, Leonardo Secchi, Luciana Lamego de Andrade, Ludgero Luis da Silva, Luis Gonzaga Mattos Monteiro, Luiz Antônio Ferreira Coelho, Luiz Cláudio Dalmolin, Márcia Pompeo Nogueira, Márcia Regina Ferreira, Márcio Metzner, Marcus Tomasi, Maria Ester Menegasso, Mário Cesar Machado, Marlene de Fáveri, Marnei Luis Mandler, Milton de Andrade Leal Júnior, Nilson Ribeiro Modro, Olivio Ciprandi, Osvaldo André Furlaneto Rodrigues, Patrícia de Oliveira e Silva Pereira Mendes, Paulino de Jesus Francisco Cardoso, Rogério Pereira da Silva, Romualdo Theophanes de França Junior, Roseli Lopes da Costa Bortoluzzi, Rui Jorge Tramontin Junior, Sandra Makowiecky, Sandromar Monteiro, Sérgio Henrique Pezzin, Silvio Luis Rafaeli Neto, Sulivan Desiree Fischer, Tatiane Amanda Simm e Vera Lúcia Gaspar da Silva; votos contrários à proposta - Alexandro Andrade, Darlan Laurício Matte, Débora Soccal Schwertner, Fernando Meira Junior, Francisco Canella, Jean Passos da Silva, Jennifer Nascimento Pereira, José Fernando Fragalli, Luiz Felipe Souza Barros de Paiva, Rafael Rosa Hagemeyer, Roberto Silvio Ubertino Rosso Junior e Ubirajara Maciel da Costa; **PROCESSO Nº 3640/2009**; origem: Direção de Ensino – CEAVI; interessado: Rogério Simões; assunto: Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia da Madeira do CEAVI/Ibirama. Para agilizar a reunião, o senhor Presidente consultou o Plenário se todos concordavam em dar ao presente processo o mesmo encaminhamento

dado ao Processo nº 2194/2009; e todos concordaram, **PROCESSO Nº 9842/2007**; origem: Direção de Ensino - CEAVI; interessado: Rogério Simões; assunto: Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Produção Agroindustrial do CEAVI/Ibirama. Para agilizar a reunião, o senhor Presidente consultou o Plenário se todos concordavam em dar ao presente processo o mesmo encaminhamento dado ao Processo nº 2194/2009; e todos concordaram; **PROCESSO Nº 3149/2009**; origem: FAED-CH; interessado: DCH - FAED; assunto: Proposta de Criação do Curso de Ciências Sociais; 11) **PROCESSO Nº 3638/2009**; origem: DE - CEAVI; interessado: CEAVI; assunto: Projeto de solicitação de criação do Curso de Engenharia Têxtil. Para agilizar a reunião, o senhor Presidente consultou o Plenário se todos concordavam em dar ao presente processo o mesmo encaminhamento dado ao Processo nº 2194/2009; e todos concordaram; **PROCESSO Nº 4457/2010**; origem: CAV - DG; interessado: Adil Knackfuss Vaz; assunto: Projeto de criação do curso de Geologia; **PROCESSO Nº 1701/2011**; origem: CAV/EF; interessado: Alexandre Ferreira de Macedo; assunto: Projeto Político Pedagógico do curso de Ciências Biológicas, modalidade Bacharelado. Para agilizar a reunião, o senhor Presidente consultou o Plenário se todos concordavam em dar ao presente processo o mesmo encaminhamento dado ao Processo nº 2194/2009; e todos concordaram; **PROCESSO 642/2011**; origem: ESAG-AE; interessado: Clerilei Aparecida Bier; assunto: Projeto pedagógico do Curso de Direito. Para agilizar a reunião, o senhor Presidente consultou o Plenário se todos concordavam em dar ao presente processo o mesmo encaminhamento dado ao Processo nº 2194/2009; e todos concordaram; e **PROCESSO 4700/2011**; origem: CCT; interessado: Felipe Arretche; assunto: Criação do curso de Bacharelado em Física. Para agilizar a reunião, o senhor Presidente consultou o Plenário se todos concordavam em dar ao presente processo o mesmo encaminhamento dado ao Processo nº 2194/2009; e todos concordaram; **PROCESSO Nº 4285/2012**; origem: Reit-PROAD-CCON; interessado: Prof. Sebastião Iberes Lopes Melo; assunto: Prestação de Contas – Relatórios contábeis gerenciais do exercício de 2011; relator conselheiro Marcus Tomasi. Com a palavra, o Professor Marcus Tomasi fez a leitura e explanação de seu parecer, concluindo com voto favorável à aprovação da prestação de contas em questão. Após ampla discussão, o parecer foi colocado em votação e resultou aprovado por maioria de votos, tendo sido contrário os conselheiros Alexandro Andrade, Darlan Laurício Matte, Débora Soccal Schwertner, Luiz Felipe Souza Barros de Paiva e Vera Lúcia Gaspar da Silva. Votado o processo e dada a proximidade do meio-dia, o senhor Presidente sugeriu que a reunião fosse encerrada e que as matérias remanescentes fossem incluídas na pauta da sessão que estava marcada para o início da tarde daquele dia. Não havendo manifestação em contrário, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. As matérias remanescentes que ficaram para ser incluídas na sessão da tarde eram as seguintes: **PROCESSO Nº 3970/2012**; origem: CAV-DG; interessado: Cleimon Eduardo do Amaral Dias; assunto: Proposta de Regimento da Fazenda Experimental do CAV; relator conselheiro Alexandro Andrade; **PROCESSO Nº**

5583/2009; origem: FAED/DG; interessado: Centro de Ciências Humanas e da Educação - FAED; assunto: Projeto de Criação do Centro de Investigação e Documentação em Ciências Humanas - CIDCH; relator conselheiro Alexandro Andrade; **PROCESSO Nº 1786/2012**; origem: ESAG; interessado: Denise Pinheiro; assunto: Solicitação de pagamento de servidores da UDESC no Programa de Extensão ESAG Sênior; relator conselheiro Milton de Andrade Leal Júnior; **PROCESSO Nº 17065/2011**; origem: PROPPG; interessado: PROPPG; assunto: Plano Institucional de Qualificação Técnica – PIQT 2012/2013; relator conselheiro Márcio Metzner; **PROCESSO Nº 3933/2012**; origem: CEFID-FISIO; interessado: Marcos Amaral de Noronha; assunto: Requerimento de Gratificação de Dedicação Integral; relatora conselheira Dinorá Baldo de Fáveri; **PROCESSO Nº 7706/2012**; origem: CEAVI; interessado: Geraldo Menegazzo Varela; assunto: Solicitação de Gratificação de Dedicação Integral; relator conselheiro Marcel Manente Boiago; **PROCESSO Nº 7709/2012**; origem: CEAVI; interessado: José Carlos de Souza; assunto: Solicitação de Gratificação de Dedicação Integral; relator conselheiro Sérgio Henrique Pezzin; **PROCESSO Nº 7713/2012**; origem: CEAVI; interessado: Jarbas Cleber Ferrari; assunto: Solicitação de Gratificação de Dedicação Integral; relator conselheiro Luiz Cláudio Dalmolin; **PROCESSO Nº 7715/2012**; origem: CEAVI; interessado: Sérgio Marian; assunto: Solicitação de Gratificação de Dedicação Integral; relator conselheiro Joaquim Rangel Codeço; Credenciamento de entidades para indicação de representantes junto ao Conselho Comunitário da UDESC. E, para constar, eu, Murilo de Souza Cargnin, Secretário dos Conselhos Superiores, lavrei e assinei a presente ata que, após ser aprovada, será assinada pelo senhor Presidente e por todos os conselheiros presentes à reunião em questão. Florianópolis, aos trinta dias do mês de agosto do ano dois mil e doze.

PRESIDENTE

SECRETÁRIO: